



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 3 / 2025

RECEBEMOS

30 / 06 / 2025

Amador

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar instalação de quebra molas, devidamente na Rua Vicente de Paulo Castro, cruzamento com a Rua Edson Silva, Bairro Saturnino.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atenderia as necessidades dos diversos moradores, que vem sofrendo com as graves infrações de trânsito ocorridas na localidade.

A fiscalização acerca do cumprimento do disposto no CTB compete primariamente a Polícia Militar, mas solidariamente ao município no que tange a instalação de equipamentos, como quebra molas, travessias elevadas, placas sinalizadoras, entre outros.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>